

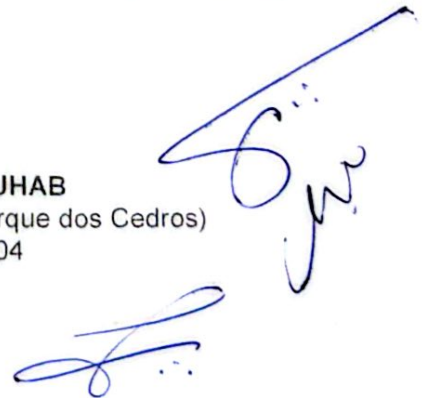
**TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRARAM A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
CAMPOS DO JORDÃO E PEDRO AUGUSTO TAKAHASHI IODES
RAMOS TOLEDO GRILLO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
JURÍDICOS.**

Na Secretaria da Empresa Municipal de Habitação, situada na Rua Manoel Pereira Alves, nº 250 – Abernóssia, Município de Campos do Jordão/SP, presentes, de um lado, a **Empresa Municipal de Habitação de Campos do Jordão (EMUHAB)**, inscrita no CNPJ sob nº 51.615.532/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Raphael Teixeira de Sá, Diretor Presidente/Interventor, portador do RG nº 36.270.432-6 SSP/SP, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro, **Pedro Augusto Takahashi Iodes Ramos Toledo Grillo**, inscrito na OAB sob nº 465.732/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.467.087-X SSP/SP e CPF nº 404.137.798-66, com escritório na Av. Frei Orestes Girardi, nº 857 – Vila Abernóssia, município de Campos do Jordão/SP, na qualidade de adjudicatário do **Contrato nº 001/2025**, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo nº 001/2026, ao contrato assinado aos 25 de março de 2025; e de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs: 8666/93; 8883/94; 9648/98; 9854/99; 13.303/16 e 14.133/21, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Visando manter as condições celebradas por ocasião da assinatura do presente contrato, fica pelo instrumento, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 26 de março de 2026, o prazo de vigência contratual, devendo seu termo final ocorrer em 25 de março de 2027.

Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB
Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Vila Abernóssia (Parque dos Cedros)
Campos do Jordão-SP, CEP 12.467-004
Telefone: (12) 3663-7117



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagável até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado, e de seu (s) aditivo(s) acima identificado(s), que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campos do Jordão, 26 de março de 2026.

CONTRATANTE:

Empresa Municipal de Habitação de Campos do Jordão

Raphael Teixeira de Sá

Diretor Presidente/Interventor

Arlene H. Firmo de Leonardis

Diretora Financeira

CONTRATADO:

Pedro Augusto Takahashi Iodes R. Toledo Grillo

OAB – 465.732/SP

Empresa Municipal de Habitação – EMUHAB
Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Vila Abernèssia (Parque dos Cedros)
Campos do Jordão-SP, CEP 12.467-004
Telefone: (12) 3663-7117